



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

CERTIFICO QUE

O Documento de N° L 1.264/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 12/12/18

Responsáveis BW

LEI 1.264/2018
De 12 de DEZEMBRO de 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de
2018 e dá outras providências”**

O Sr. **CLEBER TRENHAGO**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei 048/2018, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente do município no exercício de 2018, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

PROJ/ATIV: 2.807 - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

RECURSO: 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o excesso de arrecadação ocorrido no recurso 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Maurício de Toledo Colvero

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal